



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
Secretaria Municipal de  
Administração

**Processo Administrativo nº 001.0003369/2020.**

**Referência:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2020.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Solicitação:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Passagem Terrestre Interestadual (somente ida) no trecho: Floriano-PI x Uberaba-MG para a data de 24 de abril de 2020, conforme especificações contidas no edital.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ilma. Sra. Francisca Rafaela da F. de Barros Lima Campelo, Secretária Municipal de Des. e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Passagem Terrestre Interestadual (somente ida) no trecho: Floriano-PI x Uberaba-MG para a data de 24 de abril de 2020, tendo em vista a responsabilidade da Secretaria em dar auxílio para a proteção do bem estar de menor de idade, considerando ainda o disposto no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003369/2020. A ser fornecida junto à empresa **RVM REIS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 23.510.614/001-19**, pelos valores unitários **de R\$ 309,16 (Trezentos e nove reais e dezesseis centavos)** para a aquisição de PASSAGEM TERRESTRE INTERESTADUAL (SOMENTE IDA) NO TRECHO: FLORIANO-PI X UBERABA-MG, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano - PI, 24 de abril de 2020.

Francisca Rafaela da F. de Barros Lima Campelo  
**Secretária Municipal de Des. e Assistência Social**